



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**CAMPOS BORGES**

*União, respeito, trabalho e compromisso com o povo*



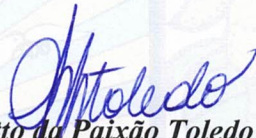
2025-2028

**PORTARIA Nº 13.737, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

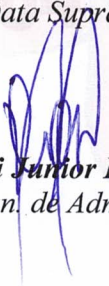
*Concede conversão em pecúnia de Licença  
Prêmio por Assiduidade para a servidora  
Aloísa de Lima Alvarenga.*

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**, Prefeita Municipal de Campos Borges - RS, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como, tendo em vista os Artigos 93 e 94, § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **CONCEDE** conversão em pecúnia de Licença Prêmio por Assiduidade, para a servidora Aloísa de Lima Alvarenga, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Assistente Social, correspondente a 30 (trinta) dias, relativa ao período aquisitivo de 01.04.2015 a 31.03.2020, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 19 de fevereiro de 2026.*

  
**Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo**  
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se  
Data Supra*

  
**Dioni Junior Ribeiro**  
Sec. Mun. de Administração

**Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000**

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br